

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N.º 06/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2020

Segundo Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista as constantes reduções do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passa a vigorar a partir do dia 12 de maio de 2020 com a seguinte redação:

III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: **R\$ 3,11** (três reais onze centavos).*
- 2 – Óleo diesel S-10 valor por litro: **R\$ 3,27** (três reais e vinte e sete centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: **R\$ 3,96** (três reais e noventa e seis centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 11 de maio de 2020.

Paulo André Da Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Auto Posto Engenho Velho LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: